Resolução nº 436

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Câmara Municipal PARATY A Casa do Povo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/25

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES) Justiça e Orçamento PARA PARECER ___/___/___ Presidente da CMP

ALTERA O VALOR DA CESTA BÁSICA CONCEDIDA AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY aprovou e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica reajustado para R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o valor da cesta básica concedida aos servidores efetivos, comissionados, aposentados e vereadores da Câmara Municipal de Paraty, em acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.874/12, regulamentada pela Resolução nº 225/13.

Artigo 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Justificativa:

O presente Projeto de Resolução visa reajustar o valor da cesta básica concedida aos servidores efetivos, comissionados, aposentados e vereadores da Câmara Municipal de Paraty, estabelecendo-o em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.874/12 e regulamentado pela Resolução nº 225/13.

A atualização do valor se faz necessária para garantir o poder aquisitivo dos beneficiários frente ao aumento dos preços dos gêneros alimentícios e produtos essenciais, observado nos últimos anos. Tal medida busca assegurar a manutenção da dignidade e do bem-estar dos servidores públicos e agentes políticos, reconhecendo a importância do apoio institucional para sua qualidade de vida.

O reajuste proposto considera, ainda, a responsabilidade da Câmara Municipal em proporcionar condições justas e compatíveis com a realidade econômica atual, alinhando-se aos princípios constitucionais da valorização do serviço público e da eficiência administrativa.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

APROVADO Por 10 votos a favor, ___ votos contra e ___ abstenção(ões) Paraty, 28/04/25 Presidente

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 3900390031003100330041005400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Vagno Martins da Cruz
Vaguinho de São Gonçalo
Vereador(a)

Anderson Maia dos Santos
Santos Coquinho
Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Lucas Cordeiro
Lucas Cordeiro
Ruan Carlos Souza Ribeiro
Ruan Ribeiro
Antonio Carlos Vasconcellos Gama
Tunico Gama

APROVADO
Por 10 votos a favor,
____ votos contra
e ____ abstenção(ões)
Paraty, 28/04/25
Presidente

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300390081003100 3A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300390081003100 3A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003500370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em **28/04/2025 12:05**
Checksum: **B44931537CEBB981262DF108CFFF24C0EFA0C97A0960E4C2DA4968D6B788759A**

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em **28/04/2025 12:06**
Checksum: **30AE9796D412020F63F73869438078D0654F57D06DC31B3475D3E313BD909740**

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **28/04/2025 12:12**
Checksum: **2F7AE68F71DF677B6641A1CE369A80439A316137025AA98F05880E400216155C**

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **28/04/2025 12:20**
Checksum: **26775AA39454C7C301E7EC5F0F14DA4A0A50FBF7DB99E79A720B77807B1B1EAF**

APROVADO
Por 10 votos a favor.
_____ votos contra
e ____ abstenção(ões)
Paraty, 28/04/25
Presidente

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380033003500370039003A005400520041[illegible], Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380033003500370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

APROVADO
Por 10 votos a favor
votos contra
abstenção(ões)
Paraty, 28/04/25
Presidente

RELATÓRIO DO IMPACTO FINANCEIRO

O presente relatório busca atender o pedido para a realização do Impacto Financeiro do aumento de vale alimentação dos funcionários comissionados, servidores efetivos e vereadores da Câmara municipal de Paraty. O seguinte estudo analisará se a Câmara Municipal de Paraty possui dotação suficiente para acrescentar R$ 200,00 (Duzentos reais) ao vale alimentação que atualmente está no valor de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

De acordo com a Resolução n° 255/2013 que regulamenta a Lei n° 1874/12 os meses de benefícios considerados na análise serão de janeiro à dezembro, visto que os efeitos do aumento retroagem ao início do exercício. A tabela abaixo mostra o cenário atual dos benefícios de alimentação concedidos aos vereadores, comissionados e servidores efetivos da Câmara municipal de Paraty, referente aos meses de janeiro a dezembro.

Valor do gasto Atual do Vale alimentação					
Classificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor mensal	Quan. De benefício	
Vereadores	11	R$ 1.300,00	R$ 14.300,00	12	R$ 171.600,00
Efetivos	16	R$ 1.300,00	R$ 20.800,00	14	R$ 291.200,00
Comissionados	46	R$ 1.300,00	R$ 59.800,00	14	R$ 837.200,00
aposentado	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	14	R$ 18.200,00
total	74		R$ 96.200,00	54	R$ 1.318.200,00

A tabela abaixo mostra o cenário futuro caso o aumento seja aprovado. Na previsão foram incluídos todos aprovados no Concurso Público – 01/2024, tendo em vista que faltam 4 (Quatro) servidores para serem convocados.

Estimativa do Gasto com Vale alimentação incluido os concursados que serão convocados					
Classificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor mensal	Quan. De benefício	
Vereadores	11	R$ 1.500,00	R$ 16.500,00	12	R$ 198.000,00
Efetivos	20	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00	14	R$ 420.000,00
Comissionados	46	R$ 1.500,00	R$ 69.000,00	14	R$ 966.000,00
aposentado	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	14	R$ 21.000,00
total	78		R$ 115.500,00	54	R$ 1.605.000,00

Com base no exposto acima, avaliamos que caso a proposta seja aprovada o impacto financeiro na Ficha orçamentária de n° 5 **"Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas"** será de R$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais), que atualmente possui com um saldo disponível no valor de R$ 370.289,85 (Trezentos e setenta mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Efetuando o acréscimo de R$ 200,00 (Duzentos reais) para cada vale alimentação, ora planejado, o saldo restante disponível na ficha 5 **"Outros Serviços de Terceiros - Pessoas**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3900390031003100 3A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200330031003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Jurídicas" será de R$ 83.489,85 (Oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para os meses restantes do exercício financeiro de 2025.

Previsão para os exercícios 2025/2026/2027			
Discriminação			
	Valor previsto	Valor previsto	Valor previsto
	2025	2026	2027
Dotação da Ficha 5	R$ 3.467.000,00	R$ 3.640.350,00	R$ 3.822.367,50
Serviços essenciais	R$ 122.600,00	R$ 128.730,00	R$ 135.166,50
Fornecedor com contrato	R$ 1.515.592,27	R$ 1.591.371,88	R$ 1.670.940,48
Fornecedor sem contrato	R$ 140.317,88	R$ -	R$ -
Vale alimentação	R$ 1.605.000,00	R$ 1.605.000,00	R$ 1.605.000,00
Previsão da disponibilidade da Ficha 5	R$ 83.489,85	R$ 315.248,12	R$ 411.260,52

Os valores da tabela acima foram ajustados a uma alíquota de 5%. Tomamos como base essa alíquota que vem sendo como média do reajuste anual da LOA (Lei de Orçamento Anual) que a Prefeitura Municipal utiliza para ajustar o duodécimo repassado para a Câmara Municipal de Paraty. Os valores dos serviços essenciais e fornecedores foram ajustados na mesma proporção para compensar futuras atualizações.

THIAGO GONCALVES LORENA:14202086759

Assinado de forma digital por THIAGO GONCALVES LORENA:14202086759
Dados: 2025.04.28 09:09:49 -03'00'

APROVADO
Por 10 votos a favor,
_____ votos contra
e ___ abstenção(ões)
Paraty. 28/04/25
Presidente

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.